

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/SMADS/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/SMADS/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**

CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, conforme edital do Pregão nº 32/SMADS/2015, o fornecimento, pela DETENTORA, de: ITEM 01 – Lote A (cota principal) (sopa desidratada) e ITEM 02 – Lote A (cota principal) (composto lácteo sabor chocolate), de acordo com as condições previstas no referido edital, especialmente o Termo de Referência constante de seu Anexo I, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, destinados a atender os Equipamentos da rede Sócio Assistencial e Operação Frentes Frias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (Assunto: retificação da cláusula primeira da Ata de Registro de Preço 17/SMADS/2015)

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, pelo presente instrumento, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária Substituta desta Pasta, **Sra. CRISTINA MARGARETH DE SOUZA CORDEIRO**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.747.780/0001-87, com sede na Rod. BR 040, KM691, Fazenda das Perobas nº S/N, Bairro: Nova Morada, Cidade: Contagem – MG, telefone: (11) 3057-2336, e-mail: licitacao.alnutri@gmail.com, através de seu representante legal, **Sra. JESSICA DA SILVA ASSIS**, RG nº 47.195.363-5, CPF 393.205.948-48, indicada a seguir por "**CONTRATADA**", tendo em vista do despacho autorizador exarado às fls. 326 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço 17/SMADS/2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços 17/SMADS/2015, no tocante à quantidade total do **ITEM 1 – Sopa** – de 26.600 Quilos para a quantidade correta de 19.950 Quilos e a quantidade total do

Handwritten signature and initials
1
2016

ITEM 2 – Composto lácteo sabor chocolate - de 62.600 Quilos para a quantidade correta de 46.950 Quilos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03(três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



CRISTINA MARGARETH DE SOUZA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Substituta



JESSICA DA SILVA ASSIS
Representante Legal - Alnutri Alimentos LTDA

TESTEMUNHAS:


Tiago Camilo
AGPP
RF: 796.122.7
SMADS/CGA/STLC


DANIELE CHAMMA CANDIDO
Procuradora do Município
OAB/SP nº 225.650
SMADS/GIAJ